



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando as Atas devidamente assinadas (SEI 0261067), (SEI 0261109), (SEI 0261112), (SEI 0261127) e (0261141);

Considerando o Despacho Simples SPA (SEI 0270458);

Considerando a publicação no DOU do Extrato de Registro de Preços (SEI 0263028);

Considerando o Despacho Simples ASCOM (SEI 0263029);

Considerando o Parecer nº. 00130/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0256976);

Considerando a Resolução nº 91, de 24 de junho de 2020 (SEI 0260009);

Considerando os demais fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.001344/2019-67 e conqdo no Despacho DIRAD (SEI 0287345),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos contratos a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e as empresas: Santaflex Indústria e Comércio de Moveis Eireli: item 6, Ata: (SEI 0261109), Args Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos: Item 7, Ata: (SEI 0261127), Lilian Michelle Rieck Tavares: item 17, Ata: (SEI 0261141), Milan Móveis Indústria e Comércio Ltda: item 19, Ata: (SEI 0261067), com vistas a aquisição de materiais permanentes para o escritório de Brasília/DF e Sede da Sudam, no valor de R\$ 11.944,00 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais), tal contrato decorre da utilização da ata de registro de preço aprovada pela Resolução nº 91, de 24 de junho de 2020 (SEI 0260009).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

Marly Vieira Miranda
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos.
Diretor de Administração.

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 248/2020

ITEM	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	Quantidade / Sede Belém - PA	Quantidade / Escritório Brasília - DF	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	Cadeira para interlocutor fixa	10	–	10	618,00	6.180,00
7	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS	Frigobar	–	01	01	1.034,00	1.034,00
17	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	Televisor smart led 55 polegadas	–	01	01	3.200,00	3.200,00
19	MILAN MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Sofá 03 Lugares	–	01	01	1.530,00	1.530,00



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/10/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 26/10/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 26/10/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/10/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288317** e o código CRC **DAE918DC**.

Referência: Processo nº 59004.001344/2019-67

SEI nº 0288317